



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

**ATA DA DECIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO OITAVO  
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE**

Aos 27 dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 111, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro; **Vice-Presidente:** José Mario Praxedes Cesário; **Primeiro-Secretário:** Onofre Gomes da Silva; **Segundo-Secretário:** João Pedrosa Viana; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, e em continuação aos trabalhos o Senhor Presidente solicita do primeiro secretário Onofre Gomes, que proceda a leitura da ata do dia 13/08/2020 e 20/08/2020, as mesmas foram colocadas em discussão e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicita do primeiro secretário Sr. Onofre Gomes que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Parecer nº 007/2020, ao Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Poder Executivo, de 29 de julho de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Parecer nº 008/2020, ao Projeto de Lei nº 014/2020, de autoria do Poder Executivo, de 05 de agosto de 2020, QUE, "DISPÕE SOBRE FERIADO EM HOMENAGEM AO DIA DE SANTA TEREZINHA DE MENINO JESUS, CO-PADROEIRA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O senhor Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** e por não haver nenhum orador inscrito, O senhor Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Marcos Julião, que saudou a todos os



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

presentes, e fala que o problema do lixão que fica na estrada do Sitio Pitombeira, foi resolvido, porém, o problema maior agora, é o fogo que estão colocando, e a população da Agrovila pede as pessoas não faça isso. O senhor Presidente também pede encarecidamente que as pessoas não coloquem fogo naquele local, porque, prejudica todos os moradores da comunidade da Agrovila. Em seguida o Sr. Presidente, passa a palavra para o vereador Onofre Gomes, que saudou a todos presentes, e fala que sabemos da irresponsabilidade de alguém que a vários aos que vem pedindo que não faça queimada naquele lixão, que a irresponsabilidade começo pelo próprio estado, que deveriam ter pensado quando foram construir a Agrovila naquele local, porque o lixão já existia e o estado não pensou nas pessoas que lá iam residir. Portanto, só temos muito a lamentar, porém, não vamos virar as costas para aquele povo, que estar enfrentando um problema grande, e que esse problema não é só do município, o Estado também tem culpa pela aquela situação que vive os moradores da Agrovila. O senhor Presidente declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, o Sr. Presidente em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: e por não haver nada a tratar, O senhor Presidente requer do Presidente da Comissão de Justiça e Redação que providencie os pareceres do Projetos de Lei 013/2020 e 014/2020. O senhor Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que saudou a todos presentes e fala que é uma satisfação participar de mais uma sessão ordinária, e se dirige aos senhores vereadores e população que os assiste, dando bom dia, e fala sobre a Recomendação do Ministério Público, onde o município foi notificado, para que cancele imediato o concurso público, que estava preste a ser realizado, por isso, requeiro do Executivo que faça a devolução imediatamente do valor das inscrições arrecadadas. Comenta ainda, que a decisão do Ministério Público foi a mais acertada, onde temos ainda o enfrentamento de uma pandemia, e




ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

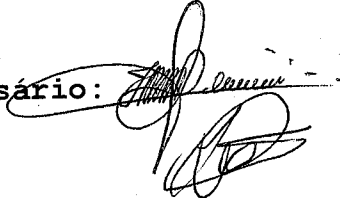
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

também, o nosso município não tem nenhuma condição de fazer mais um concurso. Ainda em sua fala, diz que o município está encharcado de muitos funcionários, e faz uma cobrança aos vereadores da situação e ao Poder Executivo, em relação ao anúncio de várias obras, que até agora está só na promessa. O senhor Presidente fala que o Ministério Público não Recomendou o cancelamento do concurso, e sim, a suspensão imediata, que essa suspensão foi acatada tanto pelo Poder Executivo, como também, pela a Câmara Municipal, e não ver necessidade nesse primeiro momento da devolução dos valores pagos pelas inscrições. Ainda em sua fala, o Sr. Presidente deixa claro que em relação os valores recebidos dos candidatos inscritos, se de fato não acontecer a realização do concurso, nenhum inscrito terá prejuízo. Em seguida declara encerrada a Explicação Pessoal, e convoca os senhores vereadores para a 15ª (decima quinta) sessão ordinária do oitavo período legislativo, que será realizada dia 03 de setembro de 2020, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.


1- **PRESIDENTE:** Klebson Pereira Izidro. 

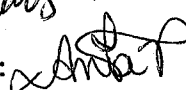
2- **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Onofre Gomes Da Silva: 

VEREADORES

3- **VICE-PRESIDENTE:** José Mário Praxedes Cesário: 

4- **SEGUNDO-SECRETÁRIO:** João Pedrosa Viana:

5- **Francisco Alex Silva Barros:** 

6- **Ana Paula Araújo Viana Alencar:** 

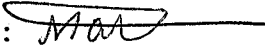
7- **Clodoaldo Bezerra Alexandre: (LICENCIADO)**

8- **Francisco Herly Ferreira dos Santos: (AUSENTE)**



ESTADO DO CEARÁ  
**Câmara Municipal de Umari**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

9- Marcos Julião Brasil: 

10- Francisco Torquato de Andrade: 